

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [121131199](#)

Documento: [121232641](#) | Portaria

Portaria SGM 70, de 10 de março de 2025

Processo SEI 6014.2025/0000768-5

Altera a [Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 2º do [Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da [Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004](#), constituído pela [Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017](#), com as alterações posteriores, e designar para integrá-los, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Habitação, os senhores CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA, RF 885.139.5 e RENAN MASSABNI MARTINS, RF. 853.481.1.

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações do senhor Sidney Nery da Silva e da senhora Daniela Tunes Zilio, revogando as [Portarias SGM nº 181 de 27 de outubro de 2023](#) e [SGM nº 42 de 10 de março de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [121131337](#)

Documento: [121234093](#) | Portaria

Portaria SGM 71, de 10 de março de 2025

Processo SEI 6024.2021/0012118-3

Altera a [Portaria SGM nº 244, de 17 de dezembro de 2024](#)

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, IV e VI, do art. 2º, da [Portaria SGM nº 244, de 17 de dezembro de 2024](#), e designar para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, nos termos da Lei nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.575, de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 60.825, de 29 de novembro de 2021, os seguintes membros:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titular: Sylmara Andreoni Vattorello Ramires - RF 589.994-0

Suplente: Keyla Myriam Iglesias Moreira - RF 604.049-7

Titular: Lorena Conceição dos Santos - RF 938.583-5

Suplente: Refferson Lima Silva - RF 897.996-1

IV - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Suplente: Ruth Alves de Souza, RF 947.945-7

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

Titular: Adalberto de Almeida Santos, RF 947.438-2

Suplente: Tifani Declaira Paulini Coelho, RF 889.844-8

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações da senhora Mercia Aparecida Teixeira Dourado Novaes, designada pela [Portaria SGM nº 104, de 12 de junho de 2024](#), das senhoras Bianca Aparecida Pereira Lima, Lorena Conceição dos Santos, na condição de suplente, e do senhor Kauã Sabino Condeno, designados pela [Portaria SGM nº 103 de 6 de junho de 2024](#), da senhora Juliana dos Santos Nogueira, designada pela [Portaria SGM nº 131, de 19 de julho de 2024](#), e do senhor Gustavo Felicio Ferreira Pinto, designado pela [Portaria SGM nº 244, de 17 de dezembro de 2024](#), para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria SGM nº 104, de 12 de junho de 2024](#).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [121229740](#)

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Documento: [120605063](#) | Portaria

PORTRARIA Nº 002/2025/SGM-SEDP

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo [artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002](#), e pelo [Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação - CEL para o processamento da **CONCORRÊNCIA EC/003/2024/SGM-SEDP**, instituída por meio da PORTARIA Nº 27/2024/SGM-SEDP.

Art. 2º A CEL passará a ser composta da seguinte maneira:

I - Presidente:

a) Gustavo Jorge Silva (SGM/SEDP), RF nº 941.198-4.

II - Membros:

a) Carla Almeida (SP Regula), RF nº 131; e

b) Denise Ferreira (SP Regula), RF nº 16.

III - Secretário:

a) Fábio Dias Brito (SGM/SEDP), RF nº 897.851-4.

IV - Suplente:

a) Juliana Rodrigues de Oliveira (SGM/SEDP), RF nº 915.676-9.

Art. 3º Ficam designados os seguintes Procuradores do Município, alocados na Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo Municipal, para assessorar a CEL durante o procedimento licitatório:

a) Alexandre Levin (SGM/AJ), RF nº 696.423-1; e

b) Max da Silva Bandeira (SGM/AJ), RF nº 817.571-3.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Governo Municipal, aos 07 de março de 2025.